



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2017

(CETRAT)

O Município de Carazinho inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001- 16, situado a Av. Flores da Cunha, 1264, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz, brasileiro, casado, portador do RG nº 1020421622, inscrito no CPF sob o nº 584.588.168-49 residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil Centro de Tratamento e Apoio a Dependentes Químicos - CETRAT, inscrita no CNPJ sob o nº 06.238.731/0001-56, situada a Rua Claudio Santos, 101, Bairro Vila Rica, Carazinho CEP 99.500-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Sr. Edilson Batista de Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 5018795673 SJS-RS, inscrito no CPF sob o nº 307.685.270-15, residente e domiciliado na Rua Venâncio Aires, nº 463, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Aditivo ao Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica autorizada a utilização do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) previsto na Meta 01 para Manutenção de Veículo, para a finalidade de Manutenção de Computador, conforme Resolução nº 03/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho – CMASC.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica realocado o valor de R\$ 1.330,56 (mil trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) previsto nas Metas 01 e 02 para pagamento do 13º salário da Assistente Social, para pagamento de férias da mesma profissional, conforme Resolução nº 03/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho – CMASC.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento supracitado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Carazinho, 02 de fevereiro de 2018.

Milton Schmitz
Município de Carazinho

Edilson Batista de Oliveira
Centro de Tratamento e Apoio a Dependentes Químicos-CETRAT

DDV